



PORTARIA N. 563/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 03/12/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/12/21, ano _____, edição n° 3.869, pág. 302 a 303
Alaine Municipal S. Soares
Assinatura/Carimbo

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 90º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GILCIMAR LIMA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16821700, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 984.658.801-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/ILUMP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

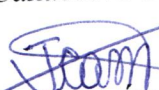
Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 24 de novembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 03 de dezembro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 3746520000120

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM, 0000001 - Centro

Telefone 06635771152

gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 00912/2021

		Sub-Total:	260.000,00
05.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001.10.303.0041.2032.3.3.9.0.32.00.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado			2.500,00
		Sub-Total:	2.500,00
07.001-SECRETARIA M. DE INFRA SERV. PUB. E URBANIS			
07.001.15.451.0050.2058.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
0130000000-Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB			40.000,00
07.001.15.452.0050.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0100000000-Recursos Ordinários			80.000,00
		Sub-Total:	120.000,00
08.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.001.08.122.0057.1001.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente		
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			500,00
08.001.08.122.0057.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo		
0100000000-Recursos Ordinários			6.000,00
08.001.08.122.0057.2045.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		
0100000000-Recursos Ordinários			7.000,00
08.001.08.122.0057.2045.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		
0100000000-Recursos Ordinários			15.000,00
08.001.08.244.0058.2085.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo		
0129000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			823,63
08.001.08.244.0058.2085.3.3.9.0.30.00.00.00	Material De Consumo		
0100000000-Recursos Ordinários			5.000,00
		Sub-Total:	34.323,63
08.002-FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC			
08.002.08.243.0060.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
0100000000-Recursos Ordinários			15.500,00
08.002.08.243.0060.2109.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil		
0100000000-Recursos Ordinários			4.500,00
08.002.08.243.0060.2109.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente		
0100000000-Recursos Ordinários			4.500,00
		Sub-Total:	24.500,00
		Total Parcial Reduzido:	595.041,08

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

CANABRAVA DO NORTE, 24, Novembro de 2021

JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

Emissão: 03/12/2021 11:17:36

Page 3 de 3
Homologado

RH/GABINETE
PORTARIA N. 563/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA N. 563/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 90º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GILCIMAR LIMA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16821700, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 984.658.801-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/ILUMP**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 24 de novembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS - REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Convênio: 1739/2021 – Processo: 448316/2021

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Realização do evento Natal CBN de 01 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022 no município de Canabrava do Norte - MT.

Concedente: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Valor do Convênio: R\$ 75.000,00

Valor Liberado: R\$ R\$ 60.000,00

Início da Vigência: 03/01/2021

Fim da Vigência: 30/05/2022

Valor da Contrapartida: R\$ 15.000,00

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 564/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA N. 564/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES EDUCACIONAIS DOS 70 % DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PROFESSORES e EDUCAÇÃO INFANTIL/PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ”.

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 55º, inciso I da Lei 615/2014 de 16 de junho de 2014 que “Dispõe sobre a reestruturação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Canabrava do Norte”.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores **educacionais dos 70% Ensino Fundamental/Professores e Educação Infantil/Professores** da Escola Municipal Canaã, no período compreendido entre 03/01/2022 a 01/02/2022, quais sejam:

Nome do Servidor	Cargo	Matricula	Período aquisitivo
Ana Paula Pereira Neres	Professora	1845	15/05/2020 À 14/05/2021
Cléia Leandro Almeida Dias	Professora	69	24/02/2020 À 23/02/2021
Edvania Santos de Araújo	Professora	309	24/02/2020 À 23/02/2021
Elivaine Alves Candido	Professora	526	24/02/2020 À 23/02/2021
Elbe Luz Brito	Professora	2162	31/10/2020 À 30/10/2021
Fátima Maria Mota Silva	Professora	412	31/12/2019 À 30/12/2020
João Batista de Souza	Professor	533	24/02/2020 À 23/02/2021
Luzia Lopes da Silva	Professora	2191	16-03-2020 À 15-03-2021
Mara Lícia da Silva Borges	Professora	85	24/02/2020 À 23/02/2021
Maria Valverde Santana	Professora	1848	01/02/2019 À 31/01/2020
Nilva Gomes do P. Cardoso	Professora	95	24/02/2019 À 23/02/2020
Núbia Alves de Souza	Professora	265	01/09/2020 À 23/02/2021
Simone da S.R. de Carvalho	Professora	66	24/02/2020 À 23/02/2021
Gilvan Barbosa de Oliveira	Professor	1956	01/01/2021 À 31/12/2021
Zenice Moura de Oliveira	Professora	78	24/02/2020 À 23/02/2021
Zilda Severina Ferreira Paula	Professora	131	24/02/2020 À 23/02/2021
Reijane Dias dos Santos	Professora	1519	01/01/2021 À 31/12/2021
Danubia Lucas Amaral Marcondes	Professora	2163	31/10/2020 À 30/10/2021
Cecília S. Silva Lima	Professora	1838	15/05/2020 À 14/05/2021
Eliane Luz Brito	Professora	2161	31/10/2020 À 30/10/2021